



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Formação Continuada: programas de capacitação para professores e outros profissionais da educação.

O que é:

O Serviço de Formação Continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo capacitar e atualizar os profissionais da educação ao longo de suas carreiras. Esse serviço pode incluir:

- Cursos e treinamentos sobre novas metodologias de ensino.
- Workshops e seminários para troca de experiências entre educadores.
- Acompanhamento pedagógico para aprimoramento das práticas docentes.
- Programas de especialização em áreas específicas da educação.

Formas de atendimento:

Presencial.

Regularidade da oferta:

A oferta de formação continuada segue o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Taxa/tarifa:

Gratuito.

Locais de prestação do serviço:

Secretaria Municipal de Educação e Escolas do município.

Formas de prestação de serviços:

A formações são ofertadas na Secretaria Municipal de Educação e escolas.

Informações de acesso:

Redes sociais; Anúncios nos murais da SME, das escolas e prédios públicos; meios de comunicação, cartazes; folders, entre outros.

Metodologia utilizada:

A metodologia para oferta de formação continuada é pensada para promover o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores, alinhando teoria e prática pedagógica. Inicialmente, realiza-se um diagnóstico das necessidades formativas dos participantes, considerando o contexto escolar, os desafios enfrentados e as



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



metas educacionais. Em seguida são planejadas atividades formativas que podem incluir cursos presenciais, oficinas práticas, seminários, encontros colaborativos e também modalidades a distância, como webinars e plataformas digitais, para garantir acessibilidade e flexibilidade.

Prioridade de atendimento:

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo

Padrão de qualidade esperada:

Excelente.

Agendamento:

Não é necessário agendamento para os atendimentos. Bastando comparecer aos locais de atendimento no horário de expediente.